



CÓPIA

Mountain View, 13 de agosto de 2019.

Exma. Procuradora da República do Núcleo de Combate à Corrupção da Força Tarefa da Lava-Jato da Procuradoria da República no Rio de Janeiro/RJ

Ref: Oficio nº OFI.0044.001050-5/2019, Autos n. 0500625-41.2019.4.02.5101 (2019.51.01.500625-1)

Excelentíssima Autoridade.

Na qualidade de Custodiante de Dados a cargo de Google LLC, localizada em 1600 Amphitheatre Parkway, Mountain View, CA 94043, e constituída em Delaware, com sede na Califórnia, submeto esta carta.

Refiro-me ao pedido supra, requerendo a apresentação de conteúdo de Gmail, conteúdo de Google Drive e histórico de navegação associados à(s) seguintes conta(s) Google:

- abaxxx@terra.com.br,
- absxxx@gmail.com,
- rsexxx@gmail.com,
- rodxxx@gmail.com,
- rodxxx@hotmail.com,
- guixxx@gmail.com e
- izixxx@gmail.com.

A Google LLC esclarece que a resposta está limitada a esse entendimento do escopo da ordem judicial. Caso esteja interessado em alguma informação adicional, solicitamos gentilmente que encaminhe uma nova ordem judicial com a devida correção e a avaliaremos prontamente.

De acordo com as leis do Brasil e dos Estados Unidos, a Política de Privacidade e os Termos de Serviço da Google LLC, a Google LLC fornece informações em resposta ao seu pedido.

Para mais informações sobre esta produção, favor referir-se a planilha de produção em anexo.

Para garantir a confidencialidade do assunto, o(s) arquivo(s) fornecido(s) com esta carta foi (foram) protegido(s) por senha e transferido(s) a um CD/DVD. Para obter a senha, envie um e-mail para lis-latam@google.com fazendo referência ao número do ofício, dos autos listados no início desta carta, bem como ao número de referência interno localizado no final dessa resposta. Por razões de segurança, somente fornecemos a senha para agentes listados na ordem judicial. Dessa forma, pedimos que um agente autorizado entre em contato conosco diretamente para solicitá-la.

A Google LLC está produzindo os dados correspondentes ao intervalo de datas especificado em seu pedido, até a data de emissão da ordem judicial.

Thanks to Ministers Publico da Uni

#6262